



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.229/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público 001/2023, através do Decreto 2124/2023, de 23 de outubro de 2023.

Considerando o Edital de Convocação 033/2024 de 22 de março de 2024.

Considerando que dentro do prazo estipulado o candidato convocado não cumpriu os requisitos exigidos no Item 19.7 e 19.8 do Edital do Concurso 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado desistente da vaga o candidato aprovado (a) no Concurso Público 001/2023, no cargo de **RECEPCIONISTA ATENDENTE**.

| NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|------------|---------------|
| BIANCA GUANIERI MOTTA | 73,75 | 3º LUGAR |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 11 de abril de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3002
Data: 15/04/2024
Código Identificador: 0D0E79F9